



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

CEP 37.200 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.159

Modifica o Anexo I, da Lei nº 1.080,
de 27/04/77.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro do Funcionalismo Municipal de Lavras, constante do Anexo I, da Lei nº 1.080, de 27 de abril de 1977, passa a vigorar de conformidade com o Anexo I, constante desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, 19 de maio de 1978.

Dr. Maurício Pádua Souza

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

CEP 37.200 - ESTADO DE MINAS GERAIS

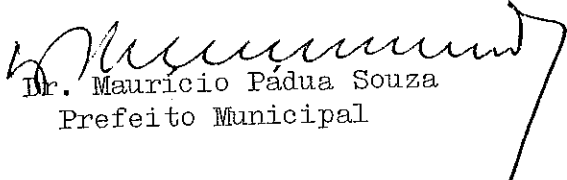
ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1.159, DE 19/05/78.

S I T U A Ç Ã O

Denominação do Cargo	Nº Cargos	Padrão	Padrão de Promoção
Auxiliar Secretária da Câmara	1	IV	-
Redator de Atas	1	Gratif.	-
Contínuo	5	IV	V
Auxiliar de Administração	10	V	VI - VII
Oficial de Administração	3	VI	VII - VIII ✓
Assistente de Administração	8	VII	VIII - IX - X ✓
Assistente Adm. Gabinete	3	X	XI - XII ✓
Caixa	2	VII	VIII - IX - X
Fiscal	9	V	VI - VII
Assistente Cadastro Técnico	3	VI	VII
Desenhista	2	VI	VII
Professora Titulada	4	IV	-
Professora Leiga	32	I	-
Topógrafo	1	X	XI - XII
Auxiliar de Topógrafo	2	IX	X - XI - XII
Contador	5	XI	XII
Motorista	13	VI	VII - VIII
Mestre de Obras	3	X	XI - XII
Tratorista	4	VI	VII
Operador de Máquinas	3	VII	VIII
Auxiliar Serviço "A"	7	IV	V
Auxiliar Serviço "B"	4	VI	VII
Auxiliar Serviço "C"	4	VII	VIII
<u>CARGOS EM COMISSÃO</u>			
Chefe de Seção	11	VIII	
Chefe de Serviço	9	IX	
Secretário	1	IX	
Chefe de Setor	2	X	
Chefe de Gabinete	1	X	
Assistente do DOSP	1	XI	
Chefe de Departamento	5	XII	
Assistente Administrativo	1	XIII	
Assessor Técnico	1	XIII	

Prefeitura Municipal de Lavras, 19 de maio de 1978.


Dr. Mauricio Padua Souza
Prefeito Municipal